

Contrato nº 2024/202.2

OBJETO	Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos, e prestação de serviços de controle de vetores, em prédios administrativos da Câmara dos Deputados.
--------	--

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS		
CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59		
Endereço: PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
Nome do Signatário: MAURO LIMEIRA MENA BARRETO		
Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO		

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso: AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ/MF: 12.290.912/0001-24		
Endereço: RUA DO ROSÁRIO, Nº 77, SALA 203 - CENTRO		
Cidade: FORTALEZA	UF: CE	CEP: 60055-090
Nome do Signatário: HUBIRACI DE OLIVEIRA MENDES		
Cargo REPRESENTANTE LEGAL		

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 22/08/2024	Data de assinatura 02/12/2025	Data de vigência: 25/09/2024 a 24/03/2027
Preço: R\$ 39.767.166,48 (trinta e nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos)		Valor da Garantia: R\$ 805.956,45 (oitocentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
Nota (s) de Empenho: 2025NE000308 E 2025NE000309		

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 14.133, de 1º/4/21, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 206, de 14/10/21, publicado no Diário da Câmara dos Deputados de 15/10/21, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O presente aditivo decorre do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, com amparo no art. 124, II, “d” da LEI, em decorrência da decisão da Mesa de 11/09/2025, que altera o valor mínimo diário do Auxílio-Alimentação de R\$35,00 para R\$ 47,65 a partir de 1º/10/2025.

Formaliza ainda a alteração do valor mínimo diário do Auxílio-Alimentação de R\$35,00 para R\$47,65 nos subitens 1.1.7.2 e 1.1.7.4 do Termo de Referência anexo ao Edital PE nº 90026/2024, conforme Anexo 1 incluído ao contrato.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2024/202.2, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:

“

11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. A contratação conta com garantia de execução, no valor de R\$ 805.956,45 (oitocentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual deste Contrato.

11.2. A CONTRATADA poderá optar por uma das seguintes modalidades:

- a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
- b) seguro-garantia;
- c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

11.2.1. No caso de opção pelo **seguro-garantia**, a garantia deverá ser apresentada no prazo de 1 (um) mês da data de homologação.

11.2.1.1. No caso de prorrogação, mantendo-se a opção pela modalidade de seguro-garantia, o prazo para apresentação da garantia será o mesmo do subitem 11.2.2.

11.2.2. A garantia, nas modalidades **caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou fiança bancária**, deverá ser prestada em até 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE, contados da data de entrega da via contratual.

11.2.2.1. Poderão ser consideradas como a data da entrega:

- a) em caso de contrato assinado fisicamente: a data informada no documento de rastreamento de entrega de correspondências obtido no sítio eletrônico da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, ou a data da retirada do instrumento *in loco*;
- b) em caso de contrato assinado eletronicamente: a data do envio, por e-mail, do instrumento assinado por ambas as partes.

11.3. A assinatura deste Contrato não importa em aprovação da garantia apresentada, podendo a Câmara dos Deputados exigir a retificação ou a substituição nos prazos previstos no Termo de Referência.

11.4. Apresentada a garantia contratual e existindo qualquer pendência que impeça o seu recebimento definitivo, a CONTRATADA será comunicada para regularizá-la ou substituí-la,

sendo-lhe assinalado o prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da notificação, que poderá ser realizada por e-mail.

11.4.1. Recebida a garantia para reexame e remanescendo a necessidade de ajuste, a CONTRATADA será novamente comunicada, sendo-lhe assinalado o prazo cabal de 5 (cinco) dias úteis para sanear a(s) pendência(s), contado da data da notificação.

11.4.2. Ultimadas as medidas constantes deste item, sem que a garantia esteja em plenas condições de ser aceita definitivamente, serão tomadas as providências para a aplicação de sanções à CONTRATADA, de acordo com as regras previstas no Termo de Referência e neste Contrato.

11.5. O atraso na prestação da garantia ou sua apresentação em desacordo com o exigido no Termo de Referência e neste Contrato, no prazo fixado, ensejará a aplicação de multa correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor estipulado para a garantia, por dia de atraso, limitada ao prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, sendo o prazo interrompido com o início da retenção prevista no item 11.6 deste Título.

11.6. Enquanto não constituída a garantia, o valor a ela correspondente será deduzido, para fins de retenção até o cumprimento da obrigação, de eventuais créditos em favor da CONTRATADA, decorrentes de faturamento.

11.6.1. Os créditos bloqueados nos termos deste item serão liberados tão logo o instrumento de seguro-garantia seja aprovado pela Câmara dos Deputados.

11.7. A falta de prestação de garantia válida, após esgotados os prazos previstos no item 11.4 deste Título, poderá ensejar a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, de que poderá resultar no impedimento de licitar e contratar com a União e no descredenciamento do Sicaf, pelo prazo máximo de 3 (três) anos e a extinção unilateral deste Contrato por inexecução da obrigação.

11.7.1. A falta de prestação de garantia válida prevista neste item faculta à Câmara dos Deputados convocar as licitantes remanescentes, nos termos do subitem 4.9.3 do Termo de Referência anexo ao Edital.

11.8. A garantia, ou os documentos que a representam, deverá ser apresentada na Coordenação de Contratos da CONTRATANTE, localizada no Edifício Anexo I, 13º andar, sala 1308 ou pelo e-mail contratos@camara.leg.br.

11.9. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto deste Contrato;
- b) multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA;
- c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato;
- d) obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber.

11.10. Não serão aceitas minutas de garantias.

11.11. Caso utilizada a modalidade de **seguro-garantia**, a apólice deverá ter validade durante a vigência deste Contrato, permanecendo em vigor mesmo que a CONTRATADA não pague o prêmio nas datas convencionadas.

11.11.1. A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

11.11.2. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação

ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no subitem seguinte.

11.11.3. Na hipótese de suspensão deste Contrato por ordem ou inadimplemento da CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará desobrigada de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela CONTRATANTE.

11.11.4. O seguro-garantia deve ser emitido por seguradora em situação regular na Superintendência de Seguros Privados e estar em conformidade com a Circular SUSEP n. 662/2022, ou norma que vier a substituí-la.

11.11.5. No instrumento do seguro-garantia a CONTRATANTE deverá constar como beneficiária do seguro.

11.11.6. É vedada a inclusão de cláusulas particulares no seguro-garantia, salvo permissão expressa da CONTRATANTE, que poderá ocorrer em momento posterior ao efetivo recolhimento da garantia, mediante consulta da CONTRATADA.

11.11.7. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n. 662/2022.

11.12. A garantia na modalidade **caução em dinheiro** deverá ser efetuada em favor da CONTRATANTE, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

11.12.1. A garantia prestada na modalidade caução em dinheiro, após 5 (cinco) anos do término de sua vigência, será transferida para o Fundo Rotativo da CONTRATANTE, após notificação prévia da CONTRATADA, mediante edital publicado no Diário Oficial da União.

11.13. Caso a opção seja por utilizar **títulos da dívida pública**, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

11.14. No caso de garantia na modalidade de **fiança bancária**, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar do documento renúncia expressa aos benefícios da ordem previstos no artigo 827 da Lei n. 10.406/2002 (Código Civil).

11.15. No caso de alteração do valor do presente Contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.16. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da notificação.

11.17. No caso de extinção deste Contrato por culpa da CONTRATADA, a garantia será executada para ressarcimento à CONTRATANTE das multas e indenizações devidas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no EDITAL e neste Contrato.

11.18. O emitente da garantia ofertada pela CONTRATADA deverá ser notificado pela CONTRATANTE quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da LEI).

11.19. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas deste Contrato.

11.20. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução deste Contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da CONTRATANTE e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

11.21. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.

11.22. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.

11.23. Não serão admitidas garantias contendo cláusula que fixe prazos prescricionais distintos daqueles previstos na lei civil.

11.24. Apresentada a garantia contratual e existindo qualquer pendência que impeça o seu recebimento definitivo, a CONTRATADA será comunicada para regularizá-la ou substituí-la, sendo-lhe assinalado o prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da notificação, que poderá ser realizada por e-mail.

11.24.1. Recebida a garantia para reexame e remanescendo a necessidade de ajuste, a CONTRATADA será novamente comunicada, sendo-lhe assinalado o prazo cabal de 5 (cinco) dias úteis para sanear a(s) pendência(s), contado da data da notificação.

11.24.2. Ultimadas as medidas constantes deste item 11.20 sem que a garantia esteja em plenas condições de ser aceita definitivamente, serão tomadas as providências para a aplicação de sanções à CONTRATADA, de acordo com as regras previstas no EDITAL e neste Contrato.

11.25. Enquanto não constituída a garantia, o valor a ela correspondente será deduzido, para fins de retenção até o cumprimento da obrigação, de eventuais créditos em favor da CONTRATADA, decorrentes de faturamento.

11.26. Assinado o Contrato e existindo pendências que impeçam o recebimento definitivo da garantia, a CONTRATADA será notificada e terá o prazo de 10 (dez) dias, contado da notificação, para regularizá-la.

11.26.1. Recebido o seguro-garantia para reexame, e remanescendo a necessidade de ajuste, a CONTRATADA será novamente comunicada, sendo-lhe assinalado o prazo cabal de 5 (cinco) dias para sanear a(s) pendência(s), contado da data da notificação.

11.27. O atraso na prestação da garantia ou sua apresentação em desacordo com o exigido no EDITAL e neste Contrato, no prazo fixado, ensejará a aplicação de multa correspondente a 0,5% (meio por cento) do valor estipulado para a garantia, por dia de atraso, limitada ao prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, sem prejuízo do disposto no item anterior.

11.28. A falta de prestação da garantia no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado do dia útil imediato ao do vencimento da apresentação, ou a falta de apresentação de garantia válida, após esgotados os prazos previstos no item 11.22, ensejará a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, de que poderá resultar no impedimento de licitar e contratar com a União e no descredenciamento do SicaF, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, a extinção unilateral deste Contrato por inexecução da obrigação e, ainda, na aplicação da multa correspondente ao valor da garantia.

11.29. **Caso a opção tenha sido pela modalidade de seguro-garantia**, a não apresentação do seguro-garantia no prazo de até 30 (trinta) dias após a homologação ou no prazo previsto no subitem 11.2.1.1, ensejará multa de 1% (um por cento), por dia de atraso, limitada a 15 (quinze) dias de atraso, a critério da Administração.

11.29.1. A falta de prestação da garantia na modalidade seguro-garantia no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da homologação ou da assinatura de termo aditivo de prorrogação, ensejará a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, de que poderá resultar no impedimento de licitar e contratar com a União e no descredenciamento do Sicaf, pelo prazo máximo de 3 (três) anos ou na declaração de inidoneidade, e na aplicação da multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

11.30. A critério da CONTRATANTE, poderão ser aceitas garantias após o prazo constante do subitem anterior, caso em que a multa a ser aplicada será de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 50% (cinquenta por cento) do valor da garantia.

.....”

Ficam ratificados os demais itens e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificados pelo presente Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 02 de dezembro de 2025.

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

Hubiraci de Oliveira Mendes
Representante Legal

Anexo 1 – Alteração de Termo de Referência Anexo ao Edital PE nº 90026/2024

ANEXO 1 TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(...)

1.1.7. Do Auxílio-alimentação

1.1.7.1. Além dos salários fixados, a Contratada ficará obrigada a fornecer auxílio-alimentação aos empregados, a ser pago até o quinto dia útil do mês em referência.

1.1.7.1.1. Para efeito do disposto neste subitem 1.1.7.1, o sábado deverá ser considerado dia útil, independentemente da Convenção Coletiva adotada.

1.1.7.2. O valor do auxílio-alimentação (AA) deverá ser calculado de acordo com a convenção coletiva de trabalho firmada entre os sindicatos das categorias profissionais e econômicas envolvidas na prestação dos serviços licitados, em valor não inferior a **R\$ 47,65 (quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**, obedecida à seguinte fórmula:

a) Jornada de segunda a sábado: $AA = \text{valor diário} \times 24$

(em que 24 é o número médio de dias efetivamente trabalhados pelos empregados no mês)

1.1.7.3. O valor do auxílio-alimentação deverá ser integralmente repassado aos empregados.

1.1.7.4. A Contratada poderá proceder às deduções previstas em instrumento coletivo de trabalho na concessão do auxílio-alimentação, desde que o valor líquido final desse auxílio seja igual ou superior a **R\$ 47,65 (quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**, por dia. Nesse caso, deverá ser consignado na proposta o valor das despesas a serem efetivamente incorridas pela Contratada.

25/09/2024 a 31/12/2024

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAIS)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ 14.530,37	R\$ -	R\$ 14.530,37	R\$ 14.530,37
2	ENCARREGADO SETORIAL	2	R\$ 8.887,66	R\$ -	R\$ 8.887,66	R\$ 17.775,32
3	ENCARREGADO DE SERVIÇO	12	R\$ 7.347,63	R\$ -	R\$ 7.347,63	R\$ 88.171,57
4	AUXILIAR DE ENCARREGADO	1	R\$ 5.909,14	R\$ -	R\$ 5.909,14	R\$ 5.909,14
5	ALMOXARIFE	2	R\$ 6.586,54	R\$ -	R\$ 6.586,54	R\$ 13.173,07
6	SERVENTE	189	R\$ 4.931,59	R\$ -	R\$ 4.931,59	R\$ 932.070,85
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 1.071.630,33

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAIS)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ -	R\$ 999,10	R\$ 999,10	R\$ 999,10
2	ENCARREGADO SETORIAL	2	R\$ -	R\$ 571,31	R\$ 571,31	R\$ 1.142,62
3	ENCARREGADO DE SERVIÇO	12	R\$ -	R\$ 423,00	R\$ 423,00	R\$ 5.076,00
4	AUXILIAR DE ENCARREGADO	1	R\$ -	R\$ 315,56	R\$ 315,56	R\$ 315,56
5	ALMOXARIFE	2	R\$ -	R\$ 368,62	R\$ 368,62	R\$ 737,24
6	SERVENTE	189	R\$ -	R\$ 244,95	R\$ 244,95	R\$ 46.295,55
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º						R\$ 54.566,07

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAIS)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ 14.530,37	R\$ 999,10	R\$ 15.529,47	R\$ 15.529,47
2	ENCARREGADO SETORIAL	2	R\$ 8.887,66	R\$ 571,31	R\$ 9.458,97	R\$ 18.917,94
3	ENCARREGADO DE SERVIÇO	12	R\$ 7.347,63	R\$ 423,00	R\$ 7.770,63	R\$ 93.247,57
4	AUXILIAR DE ENCARREGADO	1	R\$ 5.909,14	R\$ 315,56	R\$ 6.224,70	R\$ 6.224,70
5	ALMOXARIFE	2	R\$ 6.586,54	R\$ 368,62	R\$ 6.955,16	R\$ 13.910,31
6	SERVENTE	189	R\$ 4.931,59	R\$ 244,95	R\$ 5.176,54	R\$ 978.366,40
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 1.126.196,40

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAIS)
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP					R\$ 814,82
EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO					R\$ 1.280,80
EQUIP - N.REL	EQUIPAMENTOS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO					R\$ 1.136,46
MAT	MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO					R\$ 103.351,36
MAT CONS DURAVEL	MATERIAIS DE CONSUMO DURÁVEL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO					R\$ 1.444,66
TOTAL MENSAL						R\$ 108.028,10

RESUMO - TOTAL MENSAL - SOB DEMANDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAIS)
SERV. SOB DEMANDA	SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO					R\$ 1.563,54
TOTAL MENSAL						R\$ 1.563,54

TOTAL MENSAL - FATURA ORDINÁRIA - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	
DESCRIÇÃO	VALOR
Postos de Trabalho - Inclusive 13º Salário	R\$ 1.126.196,40
Sistema de Registro Eletrônico de Presença - SREP	R\$ 814,82
Equipamentos de Proteção Individual não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 1.280,80
Equipamentos não relacionadas diretamente a um posto de trabalho	R\$ 1.136,46
Materiais de consumo não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 103.351,36
Materiais de consumo duráveis não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 1.444,66
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO - FATURA ORDINÁRIA	R\$ 1.234.224,50
TOTAL MENSAL - SOB DEMANDA - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	
DESCRIÇÃO	VALOR
Serviços de desinsetização e desratização	R\$ 1.563,54
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO - SOB DEMANDA	R\$ 1.563,54
TOTAL MENSAL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (FATURA ORDINÁRIA + SOB DEMANDA)	
VALOR MENSAL	R\$ 1.235.788,04
TOTAL ANUAL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	
12 x TOTAL MENSAL	R\$ 14.829.456,44
TOTAL GLOBAL (30 MESES) - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	
30 x TOTAL MENSAL	R\$ 37.073.641,10

01/01/2025 a 30/09/2025

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ 15.674,64	R\$ -	R\$ 15.674,64	R\$ 15.674,64
2	ENCARREGADO SETORIAL	2	R\$ 9.562,83	R\$ -	R\$ 9.562,83	R\$ 19.125,66
3	ENCARREGADO DE SERVIÇO	12	R\$ 7.875,25	R\$ -	R\$ 7.875,25	R\$ 94.502,99
4	AUXILIAR DE ENCARREGADO	1	R\$ 6.401,51	R\$ -	R\$ 6.401,51	R\$ 6.401,51
5	ALMOXARIFE	2	R\$ 7.052,49	R\$ -	R\$ 7.052,49	R\$ 14.104,97
6	SERVENTE	189	R\$ 5.324,23	R\$ -	R\$ 5.324,23	R\$ 1.006.279,53
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 1.156.089,30

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ -	R\$ 1.038,52	R\$ 1.038,52	R\$ 1.038,52
2	ENCARREGADO SETORIAL	2	R\$ -	R\$ 593,85	R\$ 593,85	R\$ 1.187,70
3	ENCARREGADO DE SERVIÇO	12	R\$ -	R\$ 439,41	R\$ 439,41	R\$ 5.272,92
4	AUXILIAR DE ENCARREGADO	1	R\$ -	R\$ 334,04	R\$ 334,04	R\$ 334,04
5	ALMOXARIFE	2	R\$ -	R\$ 382,91	R\$ 382,91	R\$ 765,82
6	SERVENTE	189	R\$ -	R\$ 259,30	R\$ 259,30	R\$ 49.007,70
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º						R\$ 57.606,70

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ 15.674,64	R\$ 1.038,52	R\$ 16.713,16	R\$ 16.713,16
2	ENCARREGADO SETORIAL	2	R\$ 9.562,83	R\$ 593,85	R\$ 10.156,68	R\$ 20.313,36
3	ENCARREGADO DE SERVIÇO	12	R\$ 7.875,25	R\$ 439,41	R\$ 8.314,66	R\$ 99.775,91
4	AUXILIAR DE ENCARREGADO	1	R\$ 6.401,51	R\$ 334,04	R\$ 6.735,55	R\$ 6.735,55
5	ALMOXARIFE	2	R\$ 7.052,49	R\$ 382,91	R\$ 7.435,40	R\$ 14.870,79
6	SERVENTE	189	R\$ 5.324,23	R\$ 259,30	R\$ 5.583,53	R\$ 1.055.287,23
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 1.213.696,00

ITEM	DESCRIÇÃO					PREÇO TOTAL (MENSAL)
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP					R\$ 808,55
EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO					R\$ 1.270,94
EQUIP - N.REL	EQUIPAMENTOS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO					R\$ 1.127,74
MAT	MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO					R\$ 102.555,66
MAT CONS DURAVEL	MATERIAIS DE CONSUMO DURÁVEL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO					R\$ 1.433,54
TOTAL MENSAL						R\$ 107.196,44

RESUMO - TOTAL MENSAL - SOB DEMANDA

ITEM	DESCRIÇÃO					PREÇO TOTAL (MENSAL)
SERV. SOB DEMANDA	SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO					R\$ 1.551,50
TOTAL MENSAL						R\$ 1.551,50

TOTAL MENSAL - FATURA ORDINÁRIA - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

DESCRIÇÃO	VALOR
Postos de Trabalho - Inclusive 13º Salário	R\$ 1.213.696,00
Sistema de Registro Eletrônico de Presença - SREP	R\$ 808,55
Equipamentos de Proteção Individual não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 1.270,94
Equipamentos não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 1.127,74
Materiais de consumo não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 102.555,66
Materiais de consumo duráveis não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 1.433,54
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO - FATURA ORDINÁRIA	R\$ 1.320.892,43

TOTAL MENSAL - SOB DEMANDA - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

DESCRIÇÃO	VALOR
Serviços de desinsetização e desratização	R\$ 1.551,50
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO - SOB DEMANDA	R\$ 1.551,50

TOTAL MENSAL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (FATURA ORDINÁRIA + SOB DEMANDA)

VALOR MENSAL R\$ 1.322.443,93

01/10/2025 a 24/03/2027

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAIS)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ 15.775,20	R\$ -	R\$ 15.775,20	R\$ 15.775,20
2	ENCARREGADO SETORIAL	2	R\$ 9.663,39	R\$ -	R\$ 9.663,39	R\$ 19.326,79
3	ENCARREGADO DE SERVIÇO	12	R\$ 7.975,81	R\$ -	R\$ 7.975,81	R\$ 95.709,77
4	AUXILIAR DE ENCARREGADO	1	R\$ 6.502,07	R\$ -	R\$ 6.502,07	R\$ 6.502,07
5	ALMOXARIFE	2	R\$ 7.153,05	R\$ -	R\$ 7.153,05	R\$ 14.306,10
6	SERVENTE	189	R\$ 5.424,79	R\$ -	R\$ 5.424,79	R\$ 1.025.286,19
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 1.176.906,11

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAIS)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ -	R\$ 1.038,52	R\$ 1.038,52	R\$ 1.038,52
2	ENCARREGADO SETORIAL	2	R\$ -	R\$ 593,85	R\$ 593,85	R\$ 1.187,70
3	ENCARREGADO DE SERVIÇO	12	R\$ -	R\$ 439,41	R\$ 439,41	R\$ 5.272,92
4	AUXILIAR DE ENCARREGADO	1	R\$ -	R\$ 334,04	R\$ 334,04	R\$ 334,04
5	ALMOXARIFE	2	R\$ -	R\$ 382,91	R\$ 382,91	R\$ 765,82
6	SERVENTE	189	R\$ -	R\$ 259,30	R\$ 259,30	R\$ 49.007,70
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º						R\$ 57.606,70

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAIS)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ 15.775,20	R\$ 1.038,52	R\$ 16.813,72	R\$ 16.813,72
2	ENCARREGADO SETORIAL	2	R\$ 9.663,39	R\$ 593,85	R\$ 10.257,24	R\$ 20.514,49
3	ENCARREGADO DE SERVIÇO	12	R\$ 7.975,81	R\$ 439,41	R\$ 8.415,22	R\$ 100.982,69
4	AUXILIAR DE ENCARREGADO	1	R\$ 6.502,07	R\$ 334,04	R\$ 6.836,11	R\$ 6.836,11
5	ALMOXARIFE	2	R\$ 7.153,05	R\$ 382,91	R\$ 7.535,96	R\$ 15.071,92
6	SERVENTE	189	R\$ 5.424,79	R\$ 259,30	R\$ 5.684,09	R\$ 1.074.293,89
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 1.234.512,81

ITEM	DESCRIÇÃO					PREÇO TOTAL (MENSAIS)
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP					R\$ 808,55
EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO					R\$ 1.270,94
EQUIP - N.REL	EQUIPAMENTOS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO					R\$ 1.127,74
MAT	MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO					R\$ 102.555,66
MAT CONS DURAVEL	MATERIAIS DE CONSUMO DURÁVEL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO					R\$ 1.433,54
TOTAL MENSAL						R\$ 107.196,44

RESUMO - TOTAL MENSAL - SOB DEMANDA

ITEM	DESCRIÇÃO					PREÇO TOTAL (MENSAIS)
SERV. SOB DEMANDA	SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO					R\$ 1.551,50
TOTAL MENSAL						R\$ 1.551,50

TOTAL MENSAL - FATURA ORDINÁRIA - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

DESCRIÇÃO	VALOR
Postos de Trabalho - Inclusive 13º Salário	R\$ 1.234.512,81
Sistema de Registro Eletrônico de Presença - SREP	R\$ 808,55
Equipamentos de Proteção Individual não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 1.270,94
Equipamentos não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 1.127,74
Materiais de consumo não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 102.555,66
Materiais de consumo duráveis não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 1.433,54
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO - FATURA ORDINÁRIA	R\$ 1.341.709,25

TOTAL MENSAL - SOB DEMANDA - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

DESCRIÇÃO	VALOR
Serviços de desinsetização e desratização	R\$ 1.551,50
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO - SOB DEMANDA	R\$ 1.551,50

TOTAL MENSAL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (FATURA ORDINÁRIA + SOB DEMANDA)

VALOR MENSAL R\$ 1.343.260,75

QUADRO DE REMUNERAÇÕES									
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	SALÁRIO		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	ADICIONAL NOTURNO	OUTROS	SALÁRIO COM ADICIONAIS
POSTO DE TRABALHO - EQUIPE DE TRABALHO									
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ 8.132,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.132,16
2	ENCARREGADO SETORIAL	2	R\$ 4.650,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.650,22
3	ENCARREGADO DE SERVIÇO	12	R\$ 3.657,62	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.657,62
4	AUXILIAR DE ENCARREGADO	1	R\$ 2.780,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.780,53
5	ALMOXARIFE	2	R\$ 3.187,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.187,44
6	SERVENTE	189	R\$ 2.158,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.158,41
TOTAL DE POSTOS		207							

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
1	ENCARREGADO GERAL		QUANTIDADE	1	
CCT	SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2025/2026 Nº DF000042/2025		DATA-BASE	01/01/2025	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor	
A	Salário-Base		R\$	8.132,16	
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-	
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-	
D	Adicional Noturno		R\$	-	
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-	
F	Outros (especificar)		R\$	-	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 8.132,16	
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado		0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias		3,03%	R\$	246,40
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		5,00%	R\$	464,02
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$	232,01
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		1,50%	R\$	139,21
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$	139,21
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$	92,80
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$	55,68
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$	18,56
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$	742,43
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$	-
B	Auxílio Alimentação			R\$	1.143,60
C	Assistência Médica e Familiar			R\$	-
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)			R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7			3,03%	R\$	246,40
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			20,30%	R\$	1.883,92
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$	1.143,60
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$	3.273,92
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO				Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,50%	R\$	40,66
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,04%	R\$	3,25
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d		0,19%	R\$	15,45
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		0,72%	R\$	58,55
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,15%	R\$	12,20
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		1,45%	R\$	117,92
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$	248,03
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE				Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)		9,09%	R\$	739,21
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$	64,24
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%	R\$	6,51
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%	R\$	7,32
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%	R\$	26,84
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%	R\$	57,74
Submódulo 4.2 - Intra jornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais			11,09%	R\$	901,86
4.2 - Intra jornada			0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$	901,86

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
1	ENCARREGADO GERAL	QUANTIDADE	1
CCT	SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2025/2026 Nº DF000042/2025	DATA-BASE	01/01/2025

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 56,05
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 0,07
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 56,12

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,70%	
A.1	Administração Central		2,16%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,54%	
B	Lucro		1,85%	
C	Tributos		16,00%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		11,00%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		5,00%	
D	Despesas Financeiras		0,45%	
TOTAL DE BDI			25,08%	R\$ 3.163,11

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 8.132,16
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3.273,92
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 248,03
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 901,86
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 56,12
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 12.612,09
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 3.163,11
TOTAL DO POSTO		R\$ 15.775,20

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 677,41
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada em Encargos Sociais sobre o 13º salário		15,30%	R\$ 103,64
C	Reincidência de férias sobre o 13º Salário		9,09%	R\$ 61,58
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada em BDI sobre o 13º salário		25,08%	R\$ 195,89
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 1.038,52

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 15.775,20
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 1.038,52
TOTAL DO POSTO		R\$ 16.813,72

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
2		ENCARREGADO SETORIAL	QUANTIDADE	2
CCT	SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2025/2026 Nº DF000042/2025		DATA-BASE	01/01/2025
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base			R\$ 4.650,22
B	Adicional de Periculosidade			R\$ -
C	Adicional de Insalubridade			R\$ -
D	Adicional Noturno			R\$ -
E	Adicional de Hora Extra			R\$ -
F	Outros (especificar)			R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 4.650,22
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado		0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias		3,03%	R\$ 140,90
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		5,00%	R\$ 265,34
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 132,67
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		1,50%	R\$ 79,60
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 79,60
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 53,07
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 31,84
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 10,61
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 424,55
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte			R\$ -
B	Auxílio Alimentação			R\$ 1.143,60
C	Assistência Médica e Familiar			R\$ -
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)			R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7			3,03%	R\$ 140,90
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			20,30%	R\$ 1.077,28
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$ 1.143,60
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 2.361,78
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,50%	R\$ 23,25
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,04%	R\$ 1,86
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d		0,19%	R\$ 8,84
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		0,72%	R\$ 33,48
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,15%	R\$ 6,98
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		1,45%	R\$ 67,43
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 141,84
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)		9,09%	R\$ 422,70
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$ 36,74
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%	R\$ 3,72
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%	R\$ 4,19
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%	R\$ 15,35
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%	R\$ 33,02
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais			11,09%	R\$ 515,71
4.2 - Intrajornada			0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 515,71

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
2	ENCARREGADO SETORIAL	QUANTIDADE	2
CCT	SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2025/2026 Nº DF000042/2025	DATA-BASE	01/01/2025

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 56,05
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 0,17
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 56,22

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,70%	
A.1	Administração Central	2,16%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%		
B	Lucro		1,85%	
C	Tributos		16,00%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	11,00%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras		0,45%	
TOTAL DE BDI			25,08%	R\$ 1.937,62

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 4.650,22
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.361,78
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 141,84
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 515,71
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 56,22
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 7.725,77
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.937,62
TOTAL DO POSTO		R\$ 9.663,39

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 387,36
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada em Encargos Sociais sobre o 13º salário		15,30%	R\$ 59,27
C	Reincidência de férias sobre o 13º Salário		9,09%	R\$ 35,21
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada em BDI sobre o 13º salário		25,08%	R\$ 112,01
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 593,85

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 9.663,39
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 593,85
TOTAL DO POSTO		R\$ 10.257,24

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
3		ENCARREGADO DE SERVIÇO	QUANTIDADE	12
CCT	SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2025/2026 Nº DF000042/2025		DATA-BASE	01/01/2025
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base			R\$ 3.657,62
B	Adicional de Periculosidade			R\$ -
C	Adicional de Insalubridade			R\$ -
D	Adicional Noturno			R\$ -
E	Adicional de Hora Extra			R\$ -
F	Outros (especificar)			R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 3.657,62
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>		0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias		3,03%	R\$ 110,83
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		5,00%	R\$ 208,70
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 104,35
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		1,50%	R\$ 62,61
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 62,61
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 41,74
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 25,04
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 8,35
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 333,93
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte			R\$ 44,54
B	Auxílio Alimentação			R\$ 1.143,60
C	Assistência Médica e Familiar			R\$ -
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)			R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>			3,03%	R\$ 110,83
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			20,30%	R\$ 847,33
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$ 1.188,14
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 2.146,30
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,50%	R\$ 18,29
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,04%	R\$ 1,46
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d		0,19%	R\$ 6,95
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		0,72%	R\$ 26,33
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,15%	R\$ 5,49
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		1,45%	R\$ 53,04
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 111,56
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)		9,09%	R\$ 332,48
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$ 28,90
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%	R\$ 2,93
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%	R\$ 3,29
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%	R\$ 12,07
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%	R\$ 25,97
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais			11,09%	R\$ 405,63
4.2 - Intrajornada			0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 405,63

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
3	ENCARREGADO DE SERVIÇO		QUANTIDADE 12
CCT	SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2025/2026 Nº DF000042/2025		DATA-BASE 01/01/2025

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 55,29
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 0,17
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 55,46

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,70%	
A.1	Administração Central		2,16%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,54%	
B	Lucro		1,85%	
C	Tributos		16,00%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		11,00%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		5,00%	
D	Despesas Financeiras		0,45%	
TOTAL DE BDI			25,08%	R\$ 1.599,24

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 3.657,62
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.146,30
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 111,56
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 405,63
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 55,46
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 6.376,57
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.599,24
TOTAL DO POSTO		R\$ 7.975,81

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 304,68
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada em Encargos Sociais sobre o 13º salário		15,30%	R\$ 46,62
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada em BDI sobre o 13º salário		25,08%	R\$ 88,11
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 439,41

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 7.975,81
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 439,41
TOTAL DO POSTO		R\$ 8.415,22

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
4		AUXILIAR DE ENCARREGADO	QUANTIDADE	1
CCT	SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2025/2026 Nº DF000042/2025		DATA-BASE	01/01/2025
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base			R\$ 2.780,53
B	Adicional de Periculosidade			R\$ -
C	Adicional de Insalubridade			R\$ -
D	Adicional Noturno			R\$ -
E	Adicional de Hora Extra			R\$ -
F	Outros (especificar)			R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.780,53
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado		0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias		3,03%	R\$ 84,25
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		5,00%	R\$ 158,66
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 79,33
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		1,50%	R\$ 47,60
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 47,60
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 31,73
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 19,04
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 6,35
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 253,85
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte			R\$ 97,17
B	Auxílio Alimentação			R\$ 1.143,60
C	Assistência Médica e Familiar			R\$ -
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)			R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7			3,03%	R\$ 84,25
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			20,30%	R\$ 644,16
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$ 1.240,77
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 1.969,18
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,50%	R\$ 13,90
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,04%	R\$ 1,11
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d		0,19%	R\$ 5,28
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		0,72%	R\$ 20,02
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,15%	R\$ 4,17
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		1,45%	R\$ 40,32
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 84,80
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)		9,09%	R\$ 252,75
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$ 21,97
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%	R\$ 2,22
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%	R\$ 2,50
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%	R\$ 9,18
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%	R\$ 19,74
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais			11,09%	R\$ 308,36
4.2 - Intrajornada			0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 308,36

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
4	AUXILIAR DE ENCARREGADO	QUANTIDADE	1
CCT	SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2025/2026 Nº DF000042/2025	DATA-BASE	01/01/2025
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 55,29
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 0,17
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 55,46
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais Valor
A	Custos Indiretos	2,70%	
A.1	Administração Central	2,16%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%	
B	Lucro	1,85%	
C	Tributos	16,00%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	11,00%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,45%	
TOTAL DE BDI			25,08% R\$ 1.303,74
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 2.780,53
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$ 1.969,18
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$ 84,80
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 308,36
Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$ 55,46
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)			R\$ 5.198,33
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$ 1.303,74
TOTAL DO POSTO			R\$ 6.502,07
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 231,62
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada em Encargos Sociais sobre o 13º salário	15,30%	R\$ 35,44
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada em BDI sobre o 13º salário	25,08%	R\$ 66,98
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 334,04
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			Valor
Custo total - sem o 13º Salário			R\$ 6.502,07
Destaque do 13º Salário (valor mensal)			R\$ 334,04
TOTAL DO POSTO			R\$ 6.836,11

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
5	ALMOXARIFE		QUANTIDADE	2
CCT	SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2025/2026 Nº DF000042/2025		DATA-BASE	01/01/2025
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base			R\$ 3.187,44
B	Adicional de Periculosidade			R\$ -
C	Adicional de Insalubridade			R\$ -
D	Adicional Noturno			R\$ -
E	Adicional de Hora Extra			R\$ -
F	Outros (especificar)			R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 3.187,44
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>		0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias		3,03%	R\$ 96,58
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		5,00%	R\$ 181,88
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 90,94
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		1,50%	R\$ 54,56
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 54,56
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 36,38
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 21,83
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 7,28
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 291,00
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte			R\$ 72,75
B	Auxílio Alimentação			R\$ 1.143,60
C	Assistência Médica e Familiar			R\$ -
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)			R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>			3,03%	R\$ 96,58
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			20,30%	R\$ 738,43
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$ 1.216,35
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 2.051,36
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,50%	R\$ 15,94
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,04%	R\$ 1,27
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d		0,19%	R\$ 6,06
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		0,72%	R\$ 22,95
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,15%	R\$ 4,78
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		1,45%	R\$ 46,22
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 97,22
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)		9,09%	R\$ 289,74
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$ 25,18
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%	R\$ 2,55
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%	R\$ 2,87
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%	R\$ 10,52
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%	R\$ 22,63
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais			11,09%	R\$ 353,49
4.2 - Intrajornada			0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 353,49

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
5	ALMOXARIFE	QUANTIDADE	2
CCT	SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2025/2026 Nº DF000042/2025	DATA-BASE	01/01/2025

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 17,76
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 11,51
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 29,27

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,70%	
A.1	Administração Central		2,16%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,54%	
B	Lucro		1,85%	
C	Tributos		16,00%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		11,00%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		5,00%	
D	Despesas Financeiras		0,45%	
TOTAL DE BDI			25,08%	R\$ 1.434,27

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 3.187,44
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.051,36
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 97,22
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 353,49
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 29,27
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 5.718,78
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.434,27
TOTAL DO POSTO		R\$ 7.153,05

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 265,51
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada em Encargos Sociais sobre o 13º salário		15,30%	R\$ 40,62
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada em BDI sobre o 13º salário		25,08%	R\$ 76,78
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 382,91

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 7.153,05
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 382,91
TOTAL DO POSTO		R\$ 7.535,96

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
6	SERVENTE	QUANTIDADE	189	
CCT	SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2025/2026 Nº DF000042/2025	DATA-BASE	01/01/2025	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	2.158,41
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.158,41
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				Percentuais Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>	0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias	3,03%	R\$	65,40
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00%	R\$	123,16
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	61,58
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,50%	R\$	36,95
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	36,95
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	24,63
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	14,78
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	4,93
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	197,05
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	134,50
B	Auxílio Alimentação		R\$	1.143,60
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>		3,03%	R\$	65,40
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		20,30%	R\$	500,03
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	1.278,10
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 1.843,53
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO				Percentuais Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,50%	R\$	10,79
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,04%	R\$	0,86
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,19%	R\$	4,10
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,72%	R\$	15,54
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	R\$	3,24
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,45%	R\$	31,30
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 65,83
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE				Percentuais Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$	196,20
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	17,05
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	1,73
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	1,94
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	7,12
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	15,32
Submódulo 4.2 - Intraornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		11,09%	R\$	239,37
4.2 - Intraornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 239,37

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
6	SERVENTE	QUANTIDADE	189	
CCT	SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2025/2026 Nº DF000042/2025	DATA-BASE	01/01/2025	
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$	17,76
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	12,16
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$	29,92
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,70%	
A.1	Administração Central	2,16%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%		
B	Lucro		1,85%	
C	Tributos		16,00%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	11,00%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras		0,45%	
TOTAL DE BDI			25,08%	R\$ 1.087,73
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$	2.158,41
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$	1.843,53
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$	65,83
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$	239,37
Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$	29,92
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)			R\$	4.337,06
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$	1.087,73
TOTAL DO POSTO			R\$	5.424,79
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 179,80
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada em Encargos Sociais sobre o 13º salário		15,30%	R\$ 27,51
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada em BDI sobre o 13º salário		25,08%	R\$ 51,99
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$	259,30
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			Valor	
Custo total - sem o 13º Salário			R\$	5.424,79
Destaque do 13º Salário (valor mensal)			R\$	259,30
TOTAL DO POSTO			R\$	5.684,09

INFORMAÇÕES DE ENTRADA													
INFORMAÇÕES BÁSICAS DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO REMUNERAÇÕES QUANTIDADE DE POSTOS JORNADA HORAS DIAS/MÊS CCT UTILIZADA SINDICATOS E REFERÊNCIA DATA BASE		CARGO 1		CARGO 2		CARGO 3		CARGO 4		CARGO 5		CARGO 6	
		ENCARREGADO GERAL		ENCARREGADO SETORIAL		ENCARREGADO DE SERVIÇO		AUXILIAR DE ENCARREGADO		ALMOXARIFE		SERVENTE	
		R\$	8.132,16	R\$	4.650,22	R\$	3.657,62	R\$	2.780,53	R\$	3.187,44	R\$	2.158,41
		1		2		2		12		2		189	
		220		220		220		220		220		220	
		24		24		24		24		24		24	
		SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2025/2026 Nº DF000042/2025 01/01/2025		SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2025/2026 Nº DF000042/2025 01/01/2025		SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2025/2026 Nº DF000042/2025 01/01/2025		SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2025/2026 Nº DF000042/2025 01/01/2025		SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2025/2026 Nº DF000042/2025 01/01/2025		SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2025/2026 Nº DF000042/2025 01/01/2025	
ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES													
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)		0%		0%		0%		0%		0%		0%	
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)		R\$	8.132,16	R\$	2.386,75	R\$	2.386,75	R\$	2.386,75	R\$	2.386,75	R\$	2.386,75
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)		0%		0%		0%		0%		0%		0%	
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)		R\$	1.412,00	R\$	1.412,00	R\$	1.412,00	R\$	1.412,00	R\$	1.412,00	R\$	1.412,00
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
ADICIONAL NOTURNO													
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL CONFORME CCT)		20,0%		20,0%		20,0%		20,0%		20,0%		20,0%	
HORAS REAIS POR DIA		0		0		0		0		0		0	
HORAS FICTAS POR DIA		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)		R\$	8.132,16	R\$	4.650,22	R\$	3.657,62	R\$	2.780,53	R\$	3.187,44	R\$	2.158,41
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
ADICIONAL DE HORA EXTRA													
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)		50%		50%		50%		50%		50%		50%	
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)		0		0		0		0		0		0	
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)		100%		100%		100%		100%		100%		100%	
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)		0		0		0		0		0		0	
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE													
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA		100%		100%		100%		100%		100%		100%	
Cidade-satélite		0%		0%		0%		0%		0%		0%	
Região do entorno (percentual considerando contrato em andamento)		0%		0%		0%		0%		0%		0%	
Espionada - apenas para os que vêm do entorno		0%		0%		0%		0%		0%		0%	
VALORES DOS VALES		R\$	5,50	R\$	5,50	R\$	5,50	R\$	5,50	R\$	5,50	R\$	5,50
Cidade-satélite		R\$	9,73	R\$	9,73	R\$	9,73	R\$	9,73	R\$	9,73	R\$	9,73
Região do entorno (média ponderada considerando contrato em andamento)		R\$	2,75	R\$	2,75	R\$	2,75	R\$	2,75	R\$	2,75	R\$	2,75
Espionada		R\$	2,75	R\$	2,75	R\$	2,75	R\$	2,75	R\$	2,75	R\$	2,75
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO		R\$	264,00	R\$	264,00	R\$	264,00	R\$	264,00	R\$	264,00	R\$	264,00
PERCENTUAL DE DESCONTO		6%		6%		6%		6%		6%		6%	
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO		R\$	487,93	R\$	279,01	R\$	219,46	R\$	166,83	R\$	191,25	R\$	129,50
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO		R\$	-	R\$	-	R\$	44,54	R\$	97,17	R\$	72,75	R\$	134,50
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO													
VALOR CCT		R\$	44,30	R\$	44,30	R\$	44,30	R\$	44,30	R\$	44,30	R\$	44,30
VALOR CD		R\$	47,65	R\$	47,65	R\$	47,65	R\$	47,65	R\$	47,65	R\$	47,65
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO		R\$	1.143,60	R\$	1.143,60	R\$	1.143,60	R\$	1.143,60	R\$	1.143,60	R\$	1.143,60
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR													
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		NÃO		NÃO		NÃO		NÃO		NÃO		NÃO	
VALOR CCT		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
VALOR MERCADO		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE													
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL		NÃO		NÃO		NÃO		NÃO		NÃO		NÃO	
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
VALOR CCT		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
VALOR MERCADO		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL - POR POSTO		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
AUXÍLIO ODONTOLÓGICO		NÃO		NÃO		NÃO		NÃO		NÃO		NÃO	
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
VALOR CCT		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
VALOR MERCADO		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ODONTOLÓGICO - POR POSTO		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA		Percentuais	Percentuais somente para 13º
Referência:			
SINAPI OUT/2018			
Categorias:			
TODAS			
GRUPO A: Encargos Sociais Básicos - Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições		20,30%	15,30%
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00%	0,00%
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	2,50%
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8121-4/00	1,50%	1,50%
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	1,50%
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	1,00%
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	0,60%
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	0,20%
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	8,00%
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	0,00%
GRUPO B: Encargos Sociais Relacionados ao Custo do Profissional Ausente - Ausências Legais		22,45%	22,45%
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	9,09%
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	0,79%
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	0,08%
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	0,09%
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	0,33%
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	0,71%
G	Adicional de Férias (componente do Submódulo 2.1)	3,03%	3,03%
H	13º Salário (destacado na planilha de custos)	8,33%	8,33%
I	Intervalo para repouso ou alimentação (componente do Submódulo 4.2)	0,00%	0,00%
GRUPO C: Encargos Sociais Relacionados à Previsão para Rescisão Trabalhista		3,05%	3,01%
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,50%	0,50%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,04%	0,04%
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da LC nº 110/2001)	0,19%	0,19%
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,72%	0,72%
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,11%
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,45%	1,45%
GRUPO D: Reincidências		4,56%	3,43%
A	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	4,56%	3,43%

	<i>SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA</i>	50,36%	44,19%
--	---	--------	--------

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais
APLICAÇÃO: MÃO DE OBRA E 13º			
Custos Indiretos da Contratada			<u>2,70%</u>
A	Administração Central		2,16%
B	Seguros, Garantias e Riscos		0,54%
Lucro			<u>1,85%</u>
A	Lucro Real sobre os Custos Administrados		1,85%
Despesas Financeiras			<u>0,45%</u>
A	Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorno Arbitrada		0,447%
A.1	Dias Úteis Considerados		11
A.2	Taxa de Retorno		10,75%
Impostos - Tributos Federais			<u>11,00%</u>
A	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS		6,08%
B	Programa de Integração Social - PIS		1,32%
C	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB		3,60%
Impostos - Tributos Distritais			<u>5,00%</u>
A	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS		5,00%
SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			25,08%

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI MATERIAIS E SERVIÇOS SOB DEMANDA

APLICAÇÃO: MATERIAIS, EPC E EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA E SERVIÇOS SOB DEMANDA

Percentuais

Custos Indiretos da Contratada		<u>0,00%</u>
A	Administração Central	0,00%
B	Seguros, Garantias e Riscos	0,00%
Lucro		<u>0,00%</u>
A	Lucro Real sobre os Custos Administrados	0,00%
Despesas Financeiras		<u>0,00%</u>
A	Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorno Arbitrada	0,000%
A.1	<i>Dias Úteis Considerados</i>	11
A.2	<i>Taxa de Retorno</i>	0,00%
Impostos - Tributos Federais		<u>11,00%</u>
A	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	6,08%
B	Programa de Integração Social - PIS	1,32%
C	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	3,60%
Impostos - Tributos Distritais		<u>5,00%</u>
A	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	5,00%
SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA		16,00%

UNIFORMES - AQUISIÇÃO						
-----------------------	--	--	--	--	--	--

CATEGORIAS						QUANTIDADE
1 ENCARREGADO GERAL						1
2 ENCARREGADO SETORIAL						2

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	% ESTIMADO POR GÊNERO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL ESTIMADA	VALOR
MASCULINO	Calça social na cor azul noite, em tecido gabardine, 70% poliéster e 30% algodão	4	50%	3	6	R\$ 48,73
	Camisa social na cor azul claro, em tecido tricoline, 100% algodão	4	50%	3	6	R\$ 39,75
	Cinto em couro na cor preta	2	50%	3	3	R\$ 25,00
	Meia social na cor preta	4	50%	3	6	R\$ 5,77
	Sapato social preto, em couro acolchoado, com solo antiderrapante	4	50%	3	6	R\$ 76,98
FEMININO	Saia social na cor azul noite, em tecido gabardine, 70% poliéster e 30% algodão	4	50%	3	6	R\$ 41,23
	Camisa social na cor azul claro, em tecido tricoline, 100% algodão	4	50%	3	6	R\$ 37,48
	Cinto em couro na cor preta	2	50%	3	3	R\$ 31,25
	Meia social na cor preta	4	50%	3	6	R\$ 5,77
	Sapato social preto, em couro acolchoado, com solo antiderrapante	4	50%	3	6	R\$ 52,50

CATEGORIAS						QUANTIDADE
3 ENCARREGADO DE SERVIÇO						12
4 AUXILIAR DE ENCARREGADO						1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	% ESTIMADO POR GÊNERO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL ESTIMADA	VALOR
MASCULINO	Calça social de tecido leve, na cor preta, em microfibra	4	57%	13	30	R\$ 36,23
	Camisa social branca, tecido leve em algodão	4	57%	13	30	R\$ 39,98
	Cinto em couro na cor preta	2	57%	13	15	R\$ 25,00
	Meia social na cor preta	4	57%	13	30	R\$ 5,77
	Sapato social preto, em couro acolchoado, com solo antiderrapante	4	57%	13	30	R\$ 76,98
FEMININO	Saia de tecido leve, na cor preta, em microfibra	4	43%	13	23	R\$ 36,23
	Blusa social branca, tecido leve em algodão	4	43%	13	23	R\$ 41,23
	Cinto em couro na cor preta	2	43%	13	12	R\$ 29,98
	Meia social na cor preta	4	43%	13	23	R\$ 5,77
	Sapato social preto, em couro acolchoado, com solo antiderrapante	4	43%	13	23	R\$ 52,50

CATEGORIAS						QUANTIDADE
5 ALMOXARIFE						2
6 SERVENTE						189

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	% ESTIMADO POR GÊNERO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL ESTIMADA	VALOR
MASCULINO	Calça com elástico e bolso laterais, na cor azul marinho, tecido brim 100% algodão	4	44%	191	337	R\$ 29,98
	Camisa nas cores cinza e azul marinho, tecido leve 100% algodão	4	44%	191	337	R\$ 17,48
	Meia social na cor preta	4	44%	191	337	R\$ 5,77
FEMININO	Calça com elástico e bolso laterais, na cor azul marinho, tecido brim 100% algodão	4	56%	191	428	R\$ 29,98
	Blusa nas cores cinza e azul marinho, tecido leve 100% algodão	4	56%	191	428	R\$ 17,48
	Meia social na cor preta	4	56%	191	428	R\$ 5,77

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - AQUISIÇÃO

CATEGORIAS					QUANTIDADE
1	ENCARREGADO GERAL				1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	UNIDADE	VALOR
1	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultra-sônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Com válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref: 3M	1	UND	R\$ 0,81

CATEGORIAS					QUANTIDADE
2	ENCARREGADO SETORIAL				2

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	UNIDADE	VALOR
1	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultra-sônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Com válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref: 3M	1	UND	R\$ 0,81
2	Protetor auditivo, do tipo inserção pré-moldado, de silicone, lavável, com cordão e tamanho único, com proteção mínima de 18 Db(A) de atenuação pelo método NRRsf. Ref: 3M	1	UND	R\$ 1,25

CATEGORIAS					QUANTIDADE
3	ENCARREGADO DE SERVIÇO				12
4	AUXILIAR DE ENCARGADO				1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	UNIDADE	VALOR
1	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultra-sônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Com válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref: 3M	1	UND	R\$ 0,81
2	Protetor auditivo, do tipo inserção pré-moldado, de silicone, lavável, com cordão e tamanho único, com proteção mínima de 18 Db(A) de atenuação pelo método NRRsf. Ref: 3M	1	UND	R\$ 1,25

CATEGORIAS					QUANTIDADE
5	ALMOXARIFE				2

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	UNIDADE	VALOR
1	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultra-sônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Com válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref: 3M	4	UND	R\$ 0,81
2	Protetor auditivo, do tipo inserção pré-moldado, de silicone, lavável, com cordão e tamanho único, com proteção mínima de 18 Db(A) de atenuação pelo método NRRsf. Ref: 3M	1	UND	R\$ 1,25
3	Calçado de segurança tipo sapato com resistência a objetos pontiagudos, fechamento em elástico, couro preto, forração em tecido, bico de composite, palmilha de montagem têxtil resistente à perfuração, solado de PU (poliuretano), bidensidade sem cadarço. Ref. MARLUVAS.	3	PAR	R\$ 38,45
4	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato INCOLOR, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	1	UND	R\$ 18,34

CATEGORIAS					QUANTIDADE
6	SERVENTE				189

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	UNIDADE	VALOR
1	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultra-sônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Com válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref: 3M	4	UND	R\$ 0,81
2	Protetor auditivo, do tipo inserção pré-moldado, de silicone, lavável, com cordão e tamanho único, com proteção mínima de 18 Db(A) de atenuação pelo método NRRsf. Ref: 3M	1	UND	R\$ 1,25
3	Calçado de segurança tipo sapato com resistência a objetos pontiagudos, fechamento em elástico, couro preto, forração em tecido, bico de composite, palmilha de montagem têxtil resistente à perfuração, solado de PU (poliuretano), bidensidade sem cadarço. Ref. MARLUVAS.	3	PAR	R\$ 38,45
4	Luva de Segurança confeccionada em LÁTEX natural anatômica (esp. mínima 0,60mm), acabamento forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma e dedos. Ref.: Mucambo	10	PAR	R\$ 2,61

SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP

PAGAMENTO DA DEPRECIACÃO												
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE AQ.	% RESIDUAL	VIDA ÚTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA
1	Equipamento de Registro Eletrônico de Ponto, de parede, com teclado externo e leitor biométrico, em conformidade com a Portaria 1.510/2009 do MT	4	12311.01.24 (máquinas e equip. eletrônicos)	R\$ 1.705,92	10%	10	R\$ 12,79	R\$ 51,18	16,00%	R\$ 59,37	COTAÇÃO	

PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO									
ITEM	DESCRIÇÃO	K (calculado)			MENSAL DEPR.	% MAN X DEP	MENSAL MAN.	BDI (%)	PREÇO TOTAL
2	Todos os itens	0,424116			R\$	51,18	42,41%	R\$ 21,71	16,00% R\$ 25,18
		K1	K2	K3	K4				
		0,85	1	0,8	1				
		K5	K6	K7	K8				
		1	0,6	0,5	1,1				
		K9	K10	K11	RESULTADO				
		1,5	0,9	1,4	0,424116				

* a descrição de cada coeficiente segue abaixo

PAGAMENTO DO SOFTWARE						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	UNIT. MENSAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL
3	Software Ponto Secullum 4 - manutenção e suporte técnico com backup - Web Nuvem - Mensalidade até 200 usuários	2	Licença/mês	R\$ 519,00	16,00%	R\$ 602,04 COTAÇÃO

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO										
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR DE AQ.	MENSAL MAT	BDI (%)	PREÇO TOTAL			
4	Bobina térmica específica para o registrador eletrônico de ponto, com papel termossensível, superfície de impressão externa ao rolo, durabilidade de impressão mínima de 5 anos e comprimento mínimo de 300m	37	Bobina	R\$ 34,10	R\$ 105,14	16,00%	R\$	121,96	COTAÇÃO	

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO		
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
1	Componente DEPRECIACÃO	R\$ 59,37
2	Componente MANUTENÇÃO	R\$ 25,18
3	Componente SOFTWARE	R\$ 602,04
4	Componente MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	R\$ 121,96
SOMATÓRIO TOTAL MENSAL		R\$ 808,55
SOMATÓRIO TOTAL ANUAL		R\$ 9.702,60

[illegible]

EPIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO											
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE			
1	Avental em PVC (forrado), 70 X 120CM de largura e comprimento (aproximadamente), corpo inteiro na frente, contendo tiras fixadas no avental, que deverão ser amarradas no pescoço e na cintura. REF.: MAICOL	20	UNID	R\$ 7,70	R\$ 154,00	16,00%	R\$ 178,64	COTAÇÃO			
2	Bloqueador solar com fator de proteção solar no mínimo de 30 (UV FPS 30) com propriedade repelente a insetos. Inodoro. Bombonas (4 Litros). REF.: LUVEX.	4	UNID	R\$ 189,48	R\$ 757,90	16,00%	R\$ 879,16	COTAÇÃO			
3	Bonê tipo Árabe confeccionado em helanca com viés na aba, elástico interno traseiro para ajuste de tamanho, fechamento da saia em velcro. REF.: Nexus	60	UNID	R\$ 8,08	R\$ 484,65	16,00%	R\$ 562,19	COTAÇÃO			
4	Bota em PVC, impermeável, forrada internamente, cano médio, resistência ao escorregamento do solado SRC. Ref. MARLUVAS	50	PARES	R\$ 19,74	R\$ 987,00	16,00%	R\$ 1.144,92	COTAÇÃO			
5	Vestimenta tipo capa (para chuva), confeccionada em PVC forrada em poliéster, fechamento frontal com botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica, com mangas e capuz, comprimento mínimo 1,15m. ref. CARBOGRAFITE	30	UNID	R\$ 12,99	R\$ 389,78	16,00%	R\$ 452,14	COTAÇÃO			
6	Capacete de segurança em polietileno de alta densidade, na cor AMARELA, com aba frontal, casco com nervuras, suspensão em tecido, com Faixa anti-suor, regulagem de tamanho com ajuste simples, com jugular ajustável. Ref.: MSA	10	UNID	R\$ 31,32	R\$ 313,23	16,00%	R\$ 363,34	COTAÇÃO			
7	Cartucho químico para Vapores orgânicos e gases ácidos compatível com os respiradores (meia peça facial e peça facial completa). Ref. 3M Série 6000	11	PARES	R\$ 47,54	R\$ 522,91	16,00%	R\$ 606,58	COTAÇÃO			
8	Cinto de segurança tipo paraquedista; confeccionado em fita de poliéster (min. 40mm); Pontos de conexão: peitoral, umbilical, dorsal, laterais na cintura; Provido de alças de suspensão nos ombros para trabalho em espaço confinado; Ajuste nas pernas, cintura e suspensório; Alças para ferramentas; Proteção acolchoada lombar e nas pernas; em conformidade com as normas NBR 15835:2010, NBR 15836:2010. Ref.: MG cintos, modelo Mult 1270	6	CONJ	R\$ 211,41	R\$ 1.268,45	16,00%	R\$ 1.471,40	COTAÇÃO			
9	Corda de segurança semi-estática 12mm na cor branca, carga de ruptura 20kN. Trançado triplo e alma central. Trançado externo em multi filamento de poliamida, trançado intermediário e alerta visual em multi filamento de polipropileno, trançado interno em multi filamento de poliamida e alma central torcida em multi filamento de poliamida. Possui fita de identificação interna. Ref. 3M ALTISEG	25	METROS	R\$ 2,26	R\$ 56,50	16,00%	R\$ 65,54	COTAÇÃO			
10	Fita de sinalização (zebrada), com listas laranja e preta intercaladas- rolo 180 m x 65 mm. Rolo de 200 Metros. Ref.: 3M	20	UNID	R\$ 5,10	R\$ 102,00	16,00%	R\$ 118,32	COTAÇÃO			
11	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, com formato de 05 dedos, reforço na palma, reforço na costura entre o polegar e o indicador e entre os dedos anelares, punho curto (7 a 10 cm), elástico de ajuste no dorso. Ref. Plascouro	30	PARES	R\$ 9,47	R\$ 284,18	16,00%	R\$ 329,64	COTAÇÃO			
12	Luva de segurança em borracha nitrílica, na cor verde, sem forro. Superfície externa antiderrapante. Cano longo (46cm) e espessura mínima de 0,55mm. Ref.: Danny Nitriflex	30	PAR	R\$ 6,99	R\$ 209,70	16,00%	R\$ 243,25	COTAÇÃO			
13	Óculos de sobreposição INCOLOR, constituído de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato com apoio (do nariz) anatômico. Permite a sobreposição em óculos de grau. Hastes do tipo espátula confeccionadas do mesmo material da armação. Possui fendas para ventilação fixadas à armação e orifícios para cordão. REF. CARBOGRAFITE Mod. Provision.	12	UNID	R\$ 2,88	R\$ 34,56	16,00%	R\$ 40,09	COTAÇÃO			
14	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato CINZA, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	30	UNID	R\$ 9,99	R\$ 299,70	16,00%	R\$ 347,65	COTAÇÃO			
15	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato INCOLOR, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	78	UNID	R\$ 9,99	R\$ 779,22	16,00%	R\$ 903,90	COTAÇÃO			
16	Protetor auditivo, do tipo inserção pré-moldado, de silicone, lavável, com cordão e tamanho único, com proteção mínima de 18 Db(A) de atenuação pelo método NRRsf. Ref: 3M	35	UNID	R\$ 0,79	R\$ 27,65	16,00%	R\$ 32,07	COTAÇÃO			
17	Respirador de meia peça facial, com duplo filtro Ref.: 3M, modelo 6200	5	UNID	R\$ 123,70	R\$ 618,51	16,00%	R\$ 717,47	COTAÇÃO			
18	Respirador peça facial completa, com duplo filtro Ref.: 3M, modelo 6800	6	UNID	R\$ 874,50	R\$ 5.247,00	16,00%	R\$ 6.086,52	COTAÇÃO			
19	Talabarte em Y (max. 1,50m de comprimento), Confeccionado em fita tubular de poliéster, 02 ganchos dupla trava em aço com abertura de 50 a 60 mm; com absorvedor de energia, com gancho olhal dupla trava com abertura de 15 a 20 mm. Obs.: o talabarte deve ser compatível com o cinto de segurança tipo paraquedista fornecido. Ref.: MG cintos, modelo Mult 1892	6	UNID	R\$ 101,79	R\$ 610,74	16,00%	R\$ 708,46	COTAÇÃO			
SOMATÓRIO TOTAL MENSAL							R\$ 1.270,94				
SOMATÓRIO TOTAL ANUAL							R\$ 15.251,28				

EQUIPAMENTOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - PAGAMENTO DA DEPRECIACÃO / MANUTENÇÃO

PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO												
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE AO.	%RESIDUAL	VIDA ÚTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA
1	Aspirador Industrial Água e Pó (ref. Eletrolux GT 3000 PRO, Compact 320 da Soteco ou similar)	16	12311.01.25	R\$ 288,97	10%	10	R\$ 2,17	R\$ 34,68	16,00%	R\$ 40,23	COTAÇÃO	
2	Aspirador com elemento filtrante a base de combinação do separador com água (ref. Pró-Água ou similar).	2	12311.01.25	R\$ 2.650,00	10%	10	R\$ 19,88	R\$ 39,75	16,00%	R\$ 46,11	COTAÇÃO	
3	Carrinho Funcional para Limpeza (ref. TTS 380 S completo, Tomki 1021 ou similar)	14	12311.01.25	R\$ 660,40	10%	10	R\$ 4,95	R\$ 69,34	16,00%	R\$ 80,44	COTAÇÃO	
4	Carro Container p/ Coleta de Lixo cap.120 litros, com 02 rodízios pneumáticos (ref. Soluvam, Contener C-120, Rubbermaid, Fiberglass ou similar)	6	12311.01.25	R\$ 185,55	10%	10	R\$ 1,39	R\$ 8,35	16,00%	R\$ 9,69	COTAÇÃO	
5	Carro Container p/ Coleta de Lixo cap. 600 litros com 02 rodízios pneumáticos (ref. Soluvam, Contener, Rubbermaid, Fiberglass ou similar)	8	12311.01.25	R\$ 240,00	10%	10	R\$ 1,80	R\$ 14,40	16,00%	R\$ 16,70	COTAÇÃO	
6	Carro plataforma para transporte de materiais (ref. Marcon TM 52, Rubbermaid, Fiberglass ou similar)	4	12311.01.25	R\$ 610,53	10%	10	R\$ 4,58	R\$ 18,32	16,00%	R\$ 21,25	COTAÇÃO	
7	Enceradeira Industrial Grande 510MM (ref. Bandeirante, Karcher, Cleaner ou similar)	5	12311.01.25	R\$ 1.356,91	10%	10	R\$ 10,18	R\$ 50,88	16,00%	R\$ 59,03	COTAÇÃO	
8	Enceradeira Industrial Média 410MM (ref. Bandeirante, Karcher, Cleaner ou similar)	12	12311.01.25	R\$ 1.315,30	10%	10	R\$ 9,86	R\$ 118,38	16,00%	R\$ 137,32	COTAÇÃO	
9	Enceradeira Industrial Pequena 350MM (ref. Bandeirante, Karcher, Cleaner ou similar)	3	12311.01.25	R\$ 858,25	10%	10	R\$ 6,44	R\$ 19,31	16,00%	R\$ 22,40	COTAÇÃO	
10	Escada em Alumínio com 4 degraus (ref. Aluleve, ArtFactory ou similar)	7	12311.01.25	R\$ 59,16	10%	10	R\$ 0,44	R\$ 3,11	16,00%	R\$ 3,60	COTAÇÃO	
11	Escada em Alumínio com 6 degraus (ref. Aluleve, Art Factory ou similar)	4	12311.01.25	R\$ 89,97	10%	10	R\$ 0,67	R\$ 2,70	16,00%	R\$ 3,13	COTAÇÃO	
12	Escada em Alumínio com 16 degraus (ref. Aluleve, Art Factory ou similar)	1	12311.01.25	R\$ 415,02	10%	10	R\$ 3,11	R\$ 3,11	16,00%	R\$ 3,61	COTAÇÃO	
13	Lavadora e Secadora Automática de Piso (ref. Plataforma LST 51B, Johnson Diversey Aquamat, Conas Simples 45 E4S B ou similar)	2	12311.01.25	R\$ 7.866,64	10%	10	R\$ 59,00	R\$ 118,00	16,00%	R\$ 136,88	COTAÇÃO	
14	Lavadora de alta pressão (ref. Wap L-2600, L-2600, Eletrolux ou similar)	1	12311.01.25	R\$ 957,11	10%	10	R\$ 7,18	R\$ 7,18	16,00%	R\$ 8,33	COTAÇÃO	
15	Lavadora extratora para carpete tanque expansível 38 litros (ref. Tennant Lavadora L240)	1	12311.01.25	R\$ 1.359,38	10%	10	R\$ 10,20	R\$ 10,20	16,00%	R\$ 11,83	COTAÇÃO	
16	Limpadora a Vapor de Aquecimento Rápido (ref. Sky Wap max, Karcher ou similar)	4	12311.01.25	R\$ 674,28	10%	10	R\$ 5,06	R\$ 20,23	16,00%	R\$ 23,46	COTAÇÃO	
17	Lustradora Ultra Speed (ref. Platinum UHS 1600 da Plataforma, Eletrolux ou similar)	2	12311.01.25	R\$ 3.618,43	10%	10	R\$ 27,14	R\$ 54,28	16,00%	R\$ 62,96	COTAÇÃO	
18	Odorizador automático para sanitários, com refis e pilhas (ref. Columbus Brasil ou similar)	60	12311.01.25	R\$ 41,25	10%	10	R\$ 0,31	R\$ 18,56	16,00%	R\$ 21,53	COTAÇÃO	
19	Pulverizador costal, com aplicador regulável, capacidade 20 litros (ref. Vonckel ou similar)	4	12311.01.25	R\$ 73,61	10%	10	R\$ 0,55	R\$ 2,21	16,00%	R\$ 2,56	COTAÇÃO	
20	Rodo aspirador p/ pisos (ref. Floor VAC 1500 da Wap ou similar)	2	12311.01.25	R\$ 1.749,90	10%	10	R\$ 13,12	R\$ 26,25	16,00%	R\$ 30,45	COTAÇÃO	
21	Varredora coletores para estacionamento (ref. Eureka Picobello 151 ou Karcher T500 ou similar)	2	12311.01.25	R\$ 2.483,75	10%	10	R\$ 18,63	R\$ 37,26	16,00%	R\$ 43,22	COTAÇÃO	
22	Cabo extensor em alumínio, 4 metros	4	12311.01.25	R\$ 67,87	10%	10	R\$ 0,51	R\$ 2,04	16,00%	R\$ 2,36	COTAÇÃO	
23	Soprador de folhas à bateria (ref. Makita – DUB-1852 ou similar)	2	12311.01.25	R\$ 276,01	10%	10	R\$ 2,07	R\$ 4,14	16,00%	R\$ 4,80	COTAÇÃO	

PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO													
ITEM	DESCRIÇÃO	K (calculado)				MENSAL DEPR.	% MAN X DEP	MENSAL MAN.	BDI (%)	PREÇO TOTAL			
		0,424116				R\$	682,65	42,41%	R\$	289,52	16,00%	R\$	335,85
		K1	K2	K3	K4								
		0,85	1	0,8	1								
		K5	K6	K7	K8								
		1	0,6	0,5	1,1								
		K9	K10	K11	RESULTADO								
		1,5	0,9	1,4	0,424116								
	* a descrição de cada coeficiente segue abaixo												

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/ANO	UNIDADE	VALOR DE AQ.	MENSAL MAT	BDI (%)	PREÇO TOTAL
				R\$	-	16,00%	R\$ -
				4			

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO		
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
1	Componente DEPRECIAÇÃO	R\$ 791,89
2	Componente MANUTENÇÃO	R\$ 335,85
3	Componente MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	R\$ -
SOMATÓRIO TOTAL MENSAL		R\$ 1.127,74
SOMATÓRIO TOTAL ANUAL		R\$ 13.532,88

MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MÉDIA CONSUMO MENSAL	QUANT ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL ANUAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL ANUAL	FORTE	REFERÊNCIA
1		Água Sanitária	320	3.840	Litros	R\$ 0,53	R\$ 2.017,54	16,00%	R\$ 2.340,34	Cotação	
2		Alcool líquido com teor ativo 70 %	280	3.360	Litros	R\$ 4,99	R\$ 16.766,40	16,00%	R\$ 19.449,02	Cotação	
3		Base seladora para piso (ref. Selador HS, Twister ou similar)	4	48	Galão de 5 litros	R\$ 11,08	R\$ 531,74	16,00%	R\$ 616,82	Cotação	
4		Briho Inox em Spray à base de óleo mineral e emulsão de silicone (ref. 3M ou similar)	10	120	Frasco de 500 ml	R\$ 14,67	R\$ 1.760,40	16,00%	R\$ 2.042,06	Cotação	
5		Cera líquida (ref. Start Auto Briho ou similar)	4	48	Galão de 5 litros	R\$ 9,96	R\$ 478,03	16,00%	R\$ 554,52	Cotação	
6		Cera polidora, em pasta p/ metais (ref. Grand Prix ou similar)	2	24	Lata 200g	R\$ 2,93	R\$ 70,32	16,00%	R\$ 81,57	Cotação	
7		Desinfetante concentrado para limpeza em geral (ref. Bryo plus, Girassol ou similar)	50	600	Galão de 5 litros	R\$ 3,08	R\$ 1.850,40	16,00%	R\$ 2.146,46	Cotação	
8		Desodorizante frasco 400 ml (ref. Bom Ar ou similar)	48	576	Frasco de 400 ml	R\$ 7,48	R\$ 4.308,48	16,00%	R\$ 4.997,84	Cotação	
9		Detergente Gel uzu (ref. Girassol Oxi Pró ou similar)	70	840	Galão de 5 litros	R\$ 4,62	R\$ 3.882,48	16,00%	R\$ 4.503,68	Cotação	
10		Detergente desincrustante alcalino (ref. Start ou similar)	2	24	Galão de 5 litros	R\$ 16,75	R\$ 402,07	16,00%	R\$ 466,40	Cotação	
11		Detergente multiuso diluível (ref. Veja, Ajax fresh ou similar)	12	144	Frasco de 500 ml	R\$ 2,57	R\$ 370,08	16,00%	R\$ 429,29	Cotação	
12		Disco p/ Polidora High Speed, polidor, restauradora para retirada de marcas, de fibra natural, 510 mm (ref. 3M – pêlo de porco – Restaurador)	2	24	Unidade	R\$ 10,38	R\$ 249,10	16,00%	R\$ 288,95	Cotação	
13		Disco Removível p/ enceradeira 350 mm (preto, verde, vermelho, amarelo e branco) (ref. 3m ou similar)	3	36	Unidade	R\$ 4,89	R\$ 176,13	16,00%	R\$ 204,31	Cotação	
14		Disco removível para enceradeira, 510mm, (preto, verde, vermelho, amarelo e branco) (ref. 3m ou similar)	6	72	Unidade	R\$ 9,70	R\$ 698,06	16,00%	R\$ 809,75	Cotação	
15		Disco removível para enceradeira, 410mm, (preto, verde, vermelho, amarelo e branco) (ref. 3m ou similar)	14	168	Unidade	R\$ 5,80	R\$ 974,40	16,00%	R\$ 1.130,30	Cotação	
16		Disco Sintético – 430 mm – para lavagem de carpete, ref. Bonnet Certec ou similar	2	24	Unidade	R\$ 7,38	R\$ 177,05	16,00%	R\$ 205,38	Cotação	
17		Escova de Nylon multiuso Manual, 13x6,5 cm fibra de aprox. 2,5 cm	12	144	Unidade	R\$ 2,44	R\$ 351,36	16,00%	R\$ 407,58	Cotação	
18		Esponha Dupla Face (ref. 3M ou similar)	240	2.880	Unidade	R\$ 0,39	R\$ 1.123,20	16,00%	R\$ 1.302,91	Cotação	
19		Esponha de Aço 60g (ref. Bombri, Assolan ou similar)	6	72	Pacote de 8 unidades	R\$ 1,66	R\$ 119,52	16,00%	R\$ 138,64	Cotação	
20		Fibra para esfregão 102 e 260 cm (ref. LT ou similar)	80	960	Unidade	R\$ 0,80	R\$ 768,00	16,00%	R\$ 890,88	Cotação	
21		Fita dupla face de silicone para instalação, largura de 19 mm, rolo com 20m	5	60	Unidade	R\$ 6,22	R\$ 373,14	16,00%	R\$ 432,84	Cotação	
22		Fita dupla face de silicone para instalação, largura de 19 mm, rolo com 20m	2	24	Unidade	R\$ 5,06	R\$ 121,34	16,00%	R\$ 140,76	Cotação	
23		Fanela em Peça, 40x60 cm (ref. Copalimpa, star ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	180	2.160	Unidade	R\$ 0,55	R\$ 1.198,08	16,00%	R\$ 1.389,77	Cotação	
24		Impermeabilizante acrílico metalizado (ref. Traffic HS - Johnson ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	20	600	Galão de 5 litros	R\$ 24,59	R\$ 14.753,40	16,00%	R\$ 17.113,94	Cotação	
25		Limpa Carpete Diluível 120 – (ref. Briosol ou ZAZ, ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	8	60	Galão de 5 litros	R\$ 60,01	R\$ 3.600,60	16,00%	R\$ 4.176,70	Cotação	
26		Limpa Pedra diluível. Galão 5 litros.	6	60	Galão de 5 litros	R\$ 9,77	R\$ 586,08	16,00%	R\$ 679,85	Cotação	
27		Lustra Móveis (ref. worker ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	96	1.152	Frasco de 200 ml	R\$ 3,06	R\$ 3.525,12	16,00%	R\$ 4.089,14	Cotação	
28		Papel Higiénico folha dupla, rolo 250 metros (ref. IHR - 25, Profissional, Inovatta ou similar)	297	3.564	Pacote de 8 unidades	R\$ 89,93	R\$ 320.510,52	16,00%	R\$ 371.792,20	Cotação	
29		Papel toalha interfolhado, caixa com 2.400 folhas, folha dupla, tamanho 23 x 20 cm (ref. Inovata, Santher ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	570	6.840	Fardos com 5.000 folhas	R\$ 83,47	R\$ 570.934,80	16,00%	R\$ 662.284,37	Cotação	
30		Polidor para Metais (ref. silvo ou similar)	2	24	Frasco de 200 ml	R\$ 18,25	R\$ 438,00	16,00%	R\$ 508,08	Cotação	
31		Removedor para piso impermeabilizado (ref. Jato da Johnson Diversey, Start ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	15	180	Galão de 5 litros	R\$ 21,16	R\$ 3.808,98	16,00%	R\$ 4.418,42	Cotação	
32		Sabão miniano 100 gr. (ref. Minuano ou similar)	10	120	Pacote 5 unidades	R\$ 3,60	R\$ 432,24	16,00%	R\$ 501,40	Cotação	
33		Sabonete líquido perolizado (ref. Nobla, Zaz, Johnson, Diversey ou similar)	80	960	Galão de 5 litros	R\$ 15,82	R\$ 15.187,20	16,00%	R\$ 17.617,15	Cotação	
34		Saco de pano para Limpeza – tam 1,00 x 0,60 m (ref. Star Textil ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	200	2.400	Unidade	R\$ 0,59	R\$ 1.404,00	16,00%	R\$ 1.628,64	Cotação	
35		Saco descartável para aspirador (ref. Eletrolux ou similar)	12	144	Unidade	R\$ 1,58	R\$ 226,80	16,00%	R\$ 263,09	Cotação	
36		Saco plástico azul p/ lixo 100 litros	6200	74.400	Unidade	R\$ 0,35	R\$ 26.040,00	16,00%	R\$ 30.206,40	Cotação	
37		Saco plástico vermelho para lixo 100 litros	8000	96.000	Unidade	R\$ 0,35	R\$ 33.600,00	16,00%	R\$ 38.976,00	Cotação	
38		Saco plástico preto p/ lixo 100 litros	12000	144.000	Unidade	R\$ 0,12	R\$ 16.580,16	16,00%	R\$ 19.232,99	Cotação	
39		Saco plástico p/ lixo 200 lt preto.	1216	14.592	Unidade	R\$ 0,18	R\$ 2.666,83	16,00%	R\$ 3.093,53	Cotação	
40		Saco plástico p/ lixo 20 lt preto.	15000	180.000	Unidade	R\$ 0,02	R\$ 3.850,20	16,00%	R\$ 4.466,23	Cotação	
41		Saco plástico p/ lixo 20 lt vermelho	7500	90.000	Unidade	R\$ 0,03	R\$ 3.032,10	16,00%	R\$ 3.517,24	Cotação	
42		Tela para mictório (ref. Premisse ou similar)	90	1.080	Unidade	R\$ 0,90	R\$ 976,32	16,00%	R\$ 1.132,53	Cotação	
SOMATÓRIO TOTAL MENSAL									R\$ 102.555,66		
SOMATÓRIO TOTAL ANUAL									R\$ 1.230.667,97		

MATERIAIS DE CONSUMO PERMANENTE NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESTOQUE INICIAL	MÉDIA CONSUMO MENSAL	QTDE. ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO ANUAL	CUSTO TOTAL ANUAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL ANUAL	FONTE	REFERÊNCIA
1		Balde Plástico 12 Litros	90	6	162	Unidade	R\$ 5,73	R\$ 927,45	16,00%	R\$ 1.075,84	Cotação	
2		Balde Plástico 60 Litros	10	0	10	Unidade	R\$ 32,93	R\$ 329,25	16,00%	R\$ 381,93	Cotação	
3		Conjunto completo para limpeza de rodapé (cabo, armação e cabeleira) ref. Supertat J-453, 61 cm ou similar	9	0	9	Unidade	R\$ 46,16	R\$ 415,46	16,00%	R\$ 481,93	Cotação	
4		Conjunto completo para Mop pó (cabo, armação e cabeleira) ref. Mop seco Euro Cj 60 E ou similar	8	0	8	Unidade	R\$ 59,06	R\$ 472,50	16,00%	R\$ 548,10	Cotação	
5		Conjunto completo para Mop Água (cabo, armação e cabeleira) ref. Mop algodão Euro Cj 60 E ou similar	6	0	6	Unidade	R\$ 41,55	R\$ 249,30	16,00%	R\$ 289,19	Cotação	
6		Conjunto completo com cabo telescópio, guia removível, para limpeza de vidros (ref. Brasimp ou similar)	10	0	10	Unidade	R\$ 148,12	R\$ 1.481,20	16,00%	R\$ 1.718,19	Cotação	
7		Escova de nylon para enceradeira 350 mm (ref. Cleaner ou similar)	4	0	4	Unidade	R\$ 38,78	R\$ 155,13	16,00%	R\$ 179,95	Cotação	
8		Escova de nylon para enceradeira 410 mm (ref. Cleaner ou similar)	10	0	10	Unidade	R\$ 59,68	R\$ 596,82	16,00%	R\$ 692,31	Cotação	
9		Escova de nylon para enceradeira 510 mm (ref. Cleaner ou similar)	4	0	4	Unidade	R\$ 70,00	R\$ 280,00	16,00%	R\$ 324,80	Cotação	
10		Espátula de aço com cabo de madeira 4" 101x185mm, cabo amarelo (ref. max ferramentas ou similar)	8	0	8	Unidade	R\$ 3,00	R\$ 23,96	16,00%	R\$ 27,79	Cotação	
11		Extensão elétrica com carretel 2x2,5mm² x 25 metros.	15	1	27	Unidade	R\$ 175,55	R\$ 4.739,92	16,00%	R\$ 5.498,30	Cotação	
12		Mangueira Top cristal Ø3/4" x 250 m PVC flexível, camada em políester trançado, para pressões de 6 bar Tramontina Mult ou similar	2	0	2	Unidade	R\$ 369,88	R\$ 739,75	16,00%	R\$ 858,11	Cotação	
13		Pá p/ Lixo Plástica com cabo longo 90 cm ref. 15300 maca Tomki.São Bernardo, Madetec ou similar	47	2	71	Unidade	R\$ 2,58	R\$ 182,83	16,00%	R\$ 212,08	Cotação	
14		Placa de sinalização em vinil para piso molhado	25	1	37	Unidade	R\$ 21,85	R\$ 808,45	16,00%	R\$ 937,80	Cotação	
15		Rastelo para jardim	6	1	18	Unidade	R\$ 12,00	R\$ 216,00	16,00%	R\$ 250,56	Cotação	
16		Regador de 10 litros	8	0	8	Unidade	R\$ 9,57	R\$ 76,56	16,00%	R\$ 88,81	Cotação	
17		Regador de 5 litros	2	0	2	Unidade	R\$ 7,13	R\$ 14,27	16,00%	R\$ 16,55	Cotação	
18		Rodo 40cm de madeira/plástico (borracha dupla) com cabo 1,50 cm Marcas Tomki, Guirado, Bettani, Dalcim ou similar	80	4	128	Unidade	R\$ 8,30	R\$ 1.062,40	16,00%	R\$ 1.232,38	Cotação	
19		Rodo 60cm de madeira/plástico (borracha dupla) com cabo 1,50m Marcas Tomki, Guirado, Bettani, Dalcim ou similar	40	2	64	Unidade	R\$ 9,00	R\$ 576,00	16,00%	R\$ 668,16	Cotação	
20		Vassoura de Pêlo 40cm nylon com cabo 1,50m marcas Tommki, Guirado, Bettani, Dalcim ou similar	15	3	51	Unidade	R\$ 7,48	R\$ 381,23	16,00%	R\$ 442,22	Cotação	
21		Vassoura de Pêlo 60cm nylon com cabo 1,50m marcas Tommki, Guirado, Bettani, Dalcim ou similar	5	2	29	Unidade	R\$ 9,61	R\$ 278,62	16,00%	R\$ 323,20	Cotação	
22		Vassoura p/ Vaso Sanitário com cabo em plástico (ref. Guirado/ Bettani/ Dalcim)	50	6	122	Unidade	R\$ 3,08	R\$ 375,46	16,00%	R\$ 435,53	Cotação	
23		Vassoura Piaçava nº 3 com cabo 1,50m marca Guirado, Bettani, Dalcim ou similar	30	2	54	Unidade	R\$ 8,28	R\$ 447,21	16,00%	R\$ 518,76	Cotação	
SOMATÓRIO TOTAL MENSAL									R\$	1.433,54		
SOMATÓRIO TOTAL ANUAL									R\$	17.202,49		

SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - SOB DEMANDA										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA
1		Serviços de desinsetização e desratização em uma área de 122.965 m²	4	aplicações	R\$ 4.012,50	R\$ 16.050,00	16,00%	R\$ 18.618,00	Cotação	
								<u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</u>	<u>R\$ 1.551,50</u>	
								<u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</u>	<u>R\$ 18.618,00</u>	